

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

208
Fluina

ANEXO I

DECRETO Nº 29/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

COMUNIDADES BENEFICIADAS COM O SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/AL.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LATITUDE DO SISTEMA	LONGITUDE DO SISTEMA	DIMENSÕES
1. Itaipó	Jurema	10°14'51.3"	047°40'53.2"	50m (largura) x 50m (profundidade)

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:90DBAA66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO

ENTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 07/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER.

Processo Administrativo nº 0410.0001/2020
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020 2ª Chamada
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS. Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, nº 25, Centro, CEP 57.470-000, na Cidade de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RANDERSON VIEIRA DOS SANTOS 09312109413 ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.403.522/0001-68, estabelecida na Rua José Pereira de Sá, nº 196, Bairro Novo, Delmiro Gouveia, CEP 57.480-000, telefone: (82) 98115-6082 e endereço eletrônico: randiec295@ig.com.br, representada pelo seu Proprietário, Sr. Randerson Vieira dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 093.121.094-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonner.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITENS REGISTRADOS:

RANDERSON VIEIRA DOS SANTOS 09312109413 ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.403.522/0001-68, estabelecida na Rua José Pereira de Sá, nº 196, Bairro Novo, Delmiro Gouveia, CEP 57.480-000, telefone: (82) 98115-6082 e endereço eletrônico: randiec295@ig.com.br, representada pelo seu Proprietário, Sr. Randerson Vieira dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 093.121.094-13.						
Item	Especificações	Und	Qtd	Marca	Val. Unitario	Val. Total
01	Serviços de recarga de cartuchos jato de tinta	Und	1.000	Mizink	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
02	Serviços de recarga de bulk ink	Und	800	Mizink	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
03	Serviços de recarga de cartucho a tonner	Und	500	Katun	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
Val. Total						R\$ 45.000,00

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:2907A1DE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

ASSOMAFAC DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS